Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 20/90 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: usina de reciclagem de lixo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito municipal, que estude a viabilidade de implantar em nossa cidade uma mini usina para reciclar o lixo urbano, a exemplo do que vem acontecendo em alguns municipios.

A Mini-usina processadora de lixo urbano além de evitar a poluição visual e sobretudo do solo, poderá ser rentável a partir do aproveitamento da matéria orgânica como fertilizante.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1.990

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador do PSDB

PROTOCOLO
Nº 12.744/90
19/02/90
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 19/02/90
PRESIDENTE

ofício 77/90